



PROCESSO N° 716/18

PROTOCOLO N° 14.873.934-0

DATA: 10/10/17

PARECER CEE/CEMEP N° 337/18

APROVADO EM 10/09/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO CENETEC

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com até 20% de atividades não presenciais da carga horária do curso.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

EMENTA: Autorização. Atendimento às Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1098/18 – Sued/Seed, de 23/07/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, município de Ponta Grossa, pelo qual solicitou a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com até 20% de atividades não presenciais da carga horária do curso.

Este Centro localiza-se à Rua Miguel Couto, nº 269, município de Ponta Grossa. É mantido por Benk Sistemas de Ensino Ltda. EPP e obteve o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação a Distância, por meio da Resolução Secretarial nº 5308/13, de 20/11/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 41/13, de 11/09/13, pelo prazo de cinco anos, de 25/11/13 a 25/11/18. Obteve o aditamento do credenciamento pelo Parecer CEE/CEMEP nº 330/18, de 10/09/18, pelo prazo de dez anos, de 25/11/18 a 25/11/28.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 55/18, de 06/02/18, do NRE de Ponta Grossa, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 20/02/18, pelo qual declarou a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. (fl. 155)



PROCESSO N° 716/18

O Departamento de Educação e Trabalho - DET/Seed, pelo Parecer n° 184/18, de 28/06/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 209)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed, pelo Parecer n° 2305/18, de 16/07/18, declarou-se favorável à autorização de funcionamento do curso. (fl. 213)

Ao processo foram apensados os dados gerais do curso, perfil profissional de conclusão de curso, certificação e coordenadores. (fls. 217 e 222)

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com até 20% de atividades não presenciais da carga horária do curso.

A matéria está regulamentada:

Capítulo IV, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que trata da autorização de cursos:

Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e experimento pedagógico é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Art. 7º Deliberação n° 05/13-CEE/PR:

A carga horária mínima de cada curso de Educação Profissional de Nível Médio é indicada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, segundo cada habilitação profissional.

§ 1º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de Curso Técnico de Nível Médio pode prever atividades não presenciais, até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o acompanhamento por docentes e tutores.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, contendo as seguintes informações:



PROCESSO N° 716/18

(...) **Justificativa para oferta do curso:** A oferta do curso visa atender a forte expansão do mercado de diagnóstico por imagem, o qual requer profissionais com habilidades e conhecimentos que possuam formação de nível médio, predominantemente a de Técnico em radiologia, para atuarem na aquisição de imagens analógicas e digitais, no posicionamento dos pacientes submetidos a exames radiográficos, bem como na correta aplicação das normas de biossegurança e de proteção radiológica.

(...) **Espaço físico** – conta com uma excelente infraestrutura para atender a comunidade escolar. O prédio da instituição com área construída de 1249,41 m², passou por uma reforma. Adaptado, funcional e bem localizado para atender com qualidade as necessidades didático-pedagógicas dos alunos e da equipe escolar. Dispõe de salas de aula amplas, com recursos de multimídias modernos, computadores novos e rede Wi-Fi, conexão à internet em fibra óptica, auditório moderno, laboratórios de Informática e de Ciências, ambientes administrativos e pedagógicos, biblioteca. A Plataforma Moodle está hospedada em data center exclusivo, garantindo a qualidade e segurança na transmissão e armazenamento de dados.

(...) **Acessibilidade** – ocorre por meio de banheiros adaptados e rampas de acesso.

(...) A instituição de ensino apresentou **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros** com prazo de validade até 19/09/18 e a **Licença Sanitária** com vigência até 27/10/18.

(...) Dispõe de **laboratórios de Informática**, com vinte computadores novos, sistema Wi-Fi e internet fibra banda larga de 100 Mega de velocidade, equipado com recursos para sistema audiovisual.

(...) **Laboratórios de Pesquisa I e II**, devidamente equipados para as aulas práticas.

(...) A **biblioteca** é ampla, equipada com computadores com acesso à internet e acesso remoto ao acervo bibliográfico da instituição, acervo bibliográfico físico com mais de 400 obras, acesso via plataforma da instituição e acervo bibliográfico via bibliotecas virtuais. O acervo específico é suficiente para o uso dos alunos.

(...) Termos de **Convênio:** Hospital Universitário Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva, Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa, UNIMED de Ponta Grossa.

(...) **Núcleo de Educação a Distância** – equipado com recursos tecnológicos para garantir a qualidade do ensino não presencial; o Núcleo de Educação a Distância do CENETEC possui uma sala exclusiva para coordenação dos trabalhos desenvolvidos na Plataforma Moodle da instituição, equipe capacitada, equipado com um sistema composto: Moodle hospedado em Data Center da King Host, HD externo, HUB, linha telefônica 0800, Sistema Wi-Fi, conexão fibra banda larga de 100 Mega de velocidade. O AVA pode ser utilizado pelos professores para diferentes finalidades, como a postagem de trabalhos e exercícios, realização de avaliações e de rotas de aprendizagem, disponibilização de documentos. O AVA também disponibiliza uma interação dinâmica entre os professores e alunos, seja por meio da criação de fóruns ou da realização de chats em tempo real.



PROCESSO N° 716/18

A Chefia do NRE de Ponta Grossa, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 20/02/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 184)

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso, fl. 204:

Curso: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Forma: subsequente ao Ensino Médio
Carga horária total do curso: 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas
Regime de funcionamento: matutino ou vespertino ou noturno, distribuídos em três dias na semana, com duração de 04 horas diárias, totalizando 12 horas semanais
Regime de matrícula: por módulo
Número de vagas: 40 alunos por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 24 meses e máximo de 48 meses
Requisitos de acesso: 18 anos completos e Ensino Médio concluído em instituição de ensino reconhecida, aprovação em exame de sanidade, capacidade física e exame hematológico.
Modalidade de oferta: presencial, com 20% da carga horária não presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, fl. 171:

O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização de exames no serviço de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaio não destrutivos nos setores de radiografia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagens e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

Certificação, fl. 221:

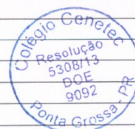
Ao concluir o Curso, conforme organização curricular aprovada o aluno receberá o diploma de Técnico em Radiologia.



PROCESSO N° 716/18

Matriz Curricular (fl. 196)

MATRÍZ CURRICULAR CURSO TECNICO EM RADIOLOGIA							
Estabelecimento: Centro Educacional e Tecnológico CENETEC							
Entidade Mantenedora: Benck Sistemas de Ensino LTDA EPP							
Município: Ponta Grossa				NRE: Ponta Grossa			
Ano de Implantação: 2018							
Carga Horária do Curso: 1440 horas/aula ou 1200 horas				Estágio Supervisionado: 400 horas			
Organização Curricular: Modular				Forma: Subsequente		Modalidade: Presencial	
MÓDULOS	DISCIPLINAS	H/A	H	CARGA HORARIA			
				CHP		CHNP	
				H/A	H	H/A	H
Módulo I	Fundamentos e Práticas para EaD	06	05	05	04	01	01
	Psicologia das Relações Humanas	42	35	34	26	08	09
	Ética Profissional e Legislação	24	20	20	16	04	04
	Técnicas Básicas de Enfermagem	42	35	34	26	08	09
	Anatomia Humana	78	65	63	52	15	13
	Fisiopatologia	60	50	48	40	12	10
	Elementos da Radiologia	72	60	58	48	14	12
	Estágio Supervisionado		50				
Total de horas do Módulo		324	320				
Módulo II	Anatomia Radiológica	72	60	58	48	14	12
	Física aplicada a Radiologia I	72	60	58	48	14	12
	Fundamentos de Radiologia Médica	78	65	63	52	15	13
	Radiologia Médica Convencional	78	65	63	52	15	13
	Laboratório de Técnicas Radiológicas	60	50	48	40	12	10
	Proteção Radiológica	72	60	57	48	15	12
		Estágio Supervisionado		75			
Total de horas do Módulo		432	435				
Módulo III	Radiologia Médica Complementar	54	45	44	36	10	09
	Física aplicada a Radiologia II	72	60	58	48	14	12
	Radioanatomopatologia	72	60	58	48	14	12
	Radiologia Odontológica	42	35	34	26	08	09
	Laboratório de Técnicas Radiológicas Especiais	60	50	48	40	12	10
	Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico	72	60	58	48	14	12
		Estágio Supervisionado		75			
Total de horas do Módulo		372	385				
Módulo IV	Processamento de Imagens	48	40	39	32	09	08
	Exames Radiológicos Contrastados	48	40	39	32	09	08
	Mamografia e Densitometria Óssea	66	55	53	44	13	11
	Ultrassonografia	48	40	39	32	09	08
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	78	65	63	52	15	13
	Orientação a Prática Profissional	24	20	20	16	04	04
		Estágio Supervisionado		200			
Total de horas do Módulo		312	460				
Total de Horas dos Módulos		1440	1200	1152	960	288	240
Estágio Supervisionado			400				
CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO		1840	1600				
Legenda:							
H/A = Hora/Aula							
H = Hora							
CHP = Carga Horária Presencial							
CHNP = Carga Horária Não Presencial							



Carlos Eduardo Benck
 Carlos Eduardo Benck
 Diretor - Ato 07/2011
 Colégio CENETEC

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que o corpo docente, bem como a coordenadora do curso e do estágio, fls. 166 e 167, estão habilitados para as disciplinas indicadas e respectivas funções, em atendimento aos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 716/18

Vale ressaltar que a instituição apresentou a coordenação pedagógica e a coordenação de tutoria online com formação em EaD.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expira em 19/09/18 e a Licença Sanitária em 27/10/18.

Em síntese, a instituição de ensino possui infraestrutura básica, recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos, para ofertar o referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 02 anos, carga horária de 1200 horas, mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas, regime de matrícula por módulo, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, 40 vagas por turma, presencial, com até 20% de atividades não presenciais da carga horária do curso, do Centro Educacional e Tecnológico CENETEC, município de Ponta Grossa, mantido por Benk Sistemas de Ensino Ltda. EPP, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13–CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A mantenedora deverá garantir todas as exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistec – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;
- c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13–CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a



PROCESSO N° 716/18

renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP